



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPAO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

983

PLANO DE TRABALHO

ÁREA DA DEFICIÊNCIA ABRANGIDA PELO PROJETO	
Tipo(s) Deficiência(s) Atendida(s) pela Entidade	Assinalar a Deficiência Atendida pela Entidade (somente 1 alternativa)
Deficiência Intelectual/deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual	
Transtorno do Espectro Autista/Deficiência múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista	
Deficiência Intelectual/deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista/Deficiência múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista	X

ANO DE VIGÊNCIA 2019
ENTIDADE PARCEIRA CREDENCIADA
<p>Sigla/denominação: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO</p> <p>CNPJ: 50.784.495/0001-65</p> <p>Natureza Jurídica: Organização da Sociedade Civil (OSC)</p> <p>Endereço: Avenida Massaichi Kakihara, 1711</p> <p>CEP: 18302-285</p> <p>Cidade/Estado: Capão Bonito/SP</p> <p>Telefone e Fax: (15)3542-2874 / (15)3542-4567</p> <p>e-Mail: secretaria@apaecapaobonito.org.br</p> <p>Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do Credenciamento: Data: 13 de Dezembro de 2016</p> <p>Folhas: 126 - Executivo 1, Seção 2.</p>

INTRODUÇÃO
<p>O Plano de Trabalho tem como finalidade traçar diretrizes para o atendimento pedagógico de alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio permanente/pervasivo, e que não se beneficiam do ensino regular.</p> <p>O trabalho das entidades parceiras junto a esses alunos, se fundamenta na instrumentalização do Currículo no sentido de oferecer-lhes a máxima potencialidade com relação à sua autonomia e independência, já que não se beneficiam do currículo regular de uma escola estadual.</p> <p>Os alunos que tenham condições de frequentar a escola regular devem ser encaminhados às escolas estaduais regulares.</p>

OBJETO A SER EXECUTADO
<p>Promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.</p>

(Handwritten signatures and marks)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

486
0

PÚBLICO-ALVO

Educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, organizados conforme segue:

Alunos do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, de até 29 anos e 06 (seis) meses com transtorno do espectro autista (TEA) e Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, organizados conforme relação nominal constante no ANEXO I, na seguinte proporção:

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA/DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA ASSOCIADA AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

1. **07 alunos** autistas de Nível II, agrupados em 01 classe, sendo:

Período da tarde:

- a. **TURMA D - CLASSE 233442698: (grupo 1) 04** alunos entre 09 anos e 14 anos e 11 meses; + **(grupo 2) 03** alunos entre 15 anos e 17 anos e 11 meses, agrupados em **01** classe com ate 07 alunos.

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA ASSOCIADA À DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

1. **64 alunos** com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual, agrupados em **07** classes, sendo:

Período da Manhã:

- a. **TURMA A - CLASSE 233442417: (grupo 2) 09** alunos entre 20 anos e 28 anos e 11 meses, agrupados em **01** classes com ate 10 alunos;
- b. **TURMA B - CLASSE 233442540: (grupo 2) 11** alunos entre 23 anos e 29 anos e 06 meses, agrupados em **01** classes com ate 15 alunos;
- c. **TURMA C - CLASSE 233442649: (grupo 2) 08** alunos entre 18 anos e 22 anos e 11 meses, agrupados em **01** classes com até 15 alunos;

Período da tarde:

- a. **TURMA E - CLASSE 233442763: (grupo 1) 04** alunos entre 09 anos e 14 anos e 11 meses; + **(grupo 2) 03** alunos entre 15 anos e 16 anos e 11 meses, agrupados em **01** classe com ate 10 alunos.
- b. **TURMA F - CLASSE 233442813: (grupo 1) 04** alunos com até 12 anos e 14 anos e 11 meses; + **(grupo 2) 11** alunos entre 15 anos e 17 anos e 11 meses, agrupados em **01** classe com ate 15 alunos.
- c. **TURMA G - CLASSE 233442862: (grupo 2) 14** alunos entre 19 anos e 25 anos e 11 meses, agrupados em **01** classes com até 15 alunos;

Total de 07 alunos autistas de Nível II e III, devidamente matriculado no Sistema SED (Secretaria Escolar Digital).



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

485

Total de 64 alunos com Deficiência Intelectual, devidamente matriculado no Sistema SED (Secretaria Escolar Digital).

As justificativas de formação de salas seguem no Anexo 1.

OBS: A assinatura do Termo será mediante a quantidade de Alunos listados no ANEXO I, sendo que, poderão ser encaminhados novos alunos às entidades parceiras ao longo do ano de 2019, até o limite quantitativo previsto no Decreto Nº 62.294, de 06 de dezembro de 2016, Cláusula Segunda, item II, letra H. Deste modo, os novos alunos NÃO irão compor a listagem do ANEXO I (que trata dos alunos já ingressantes nas entidades parceiras).

COMPOSIÇÃO DAS SALAS

As salas de aula deverão ser equipadas de acordo com as características físicas e com as necessidades dos alunos a serem atendidos nesse ambiente.

Quanto ao aspecto pedagógico as salas devem ser adequadas às especificidades dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiência Intelectual (DI);

Quanto ao número de alunos, será ocupada área mínima de 1m² (um metro quadrado) por aluno, não excedendo mais que 80% do espaço físico da sala de aula e serão assim distribuídos conforme as orientações abaixo descritas;

É necessário observar a defasagem entre os alunos para a formação das classes conforme a faixa etária, podendo considerar uma diferença de, no máximo, 4 (quatro) anos entre os pares na mesma classe.

As etapas de escolarização na modalidade de Ensino Fundamental se organizam da seguinte forma:

➤ **ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ou DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA ASSOCIADA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:**

- GRUPO I: Escolarização inicial, para alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses, no mínimo 6 e no máximo 10 alunos por classe.
- GRUPO II: Programa sócio educacional, para alunos de 15 (quinze) a 29 anos e 6 (seis) meses, no mínimo 6 e no máximo 15 alunos por classe.

➤ **ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA:**

- NÍVEL II – que exige apoio substancial: no máximo, 06 (seis) alunos por classe.
- NÍVEL III – que exige apoio muito substancial: no máximo 04 (quatro) alunos por classe.

Observações:

1. Para a organização das classes com alunos da faixa etária do Ensino Fundamental até 14 anos e 11 meses, deve-se também considerar a idade cronológica com interstício de até 4 anos.
2. Para a organização das classes com alunos da faixa etária entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos e 06 (seis) meses, deve-se também considerar a idade cronológica.
3. Não há impeditivo para que os alunos não custeados pelo Estado frequentem as salas em conjunto com os alunos beneficiados pelo Termo de Colaboração.
4. As exceções deverão ser justificadas tecnicamente pelo Gestor da parceria, ratificadas pelo Dirigente de Ensino.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

4860

METAS A SEREM ATINGIDAS

Atender 100% dos alunos, público alvo desta parceria, com qualidade (apoio contínuo com ênfase no Currículo Funcional, contribuindo para a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, desenvolvimento de competências sociais e promoção de sua inclusão na comunidade) de modo a:

- Encaminhar, no mínimo, 10% do alunado de até 14 anos custeado pela SEE para a rede regular de ensino.
- Preparar, no mínimo, 10% do alunado com mais de 15 anos custeado pela SEE para inserção no mundo do trabalho e encaminhamento dos mesmos.
- Atingir no mínimo 70% de índice positivo na pesquisa de satisfação da população atendida, que será efetuada pela Diretoria de Ensino, conforme previsto no artigo 58 § 2º da Lei 13019/2014.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I – da Secretaria:

- a) aprovar o quadro docente da OSC, responsável pela execução do objeto da parceria;
- b) encaminhar à OSC os educandos referidos no Público-Alvo, bem como receber na rede estadual os alunos da OSC, cuja avaliação pedagógica assim o recomendar;
- c) acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações necessárias à execução do objeto da parceria, por intermédio da Diretoria de Ensino;
- d) repassar à OSC os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- e) elaborar e conduzir a execução da política pública;
- f) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC.

II – da OSC:

- a) ministrar a modalidade de ensino prevista no objeto, na forma da legislação vigente, de acordo com as diretrizes traçadas pela SECRETARIA, bem como contratar o corpo docente e técnico necessário, assegurando o atendimento socioeducacional aos educandos;
- b) garantir vagas aos alunos encaminhados pela SECRETARIA, em qualquer época do ano;
- c) encaminhar à SECRETARIA os alunos cuja avaliação pedagógica recomende a inserção em classes comuns da rede estadual, dando continuidade ao atendimento clínico-terapêutico que recebiam na OSC;
- d) realizar o cadastramento com nomes completos dos alunos beneficiados na parceria junto à SECRETARIA, de acordo com os critérios estabelecidos, mantendo-o atualizado;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

187

- e) garantir programa socioeducacional aos alunos com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual ou com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, concomitantemente à educação básica, a partir de 15 anos, bem como proporcionar iniciação à educação profissional para aqueles que receberem o atestado de terminalidade específica da rede estadual de ensino;
- f) garantir, gratuitamente, formação aos profissionais de apoio da SECRETARIA, que atuarão junto aos alunos inseridos nas classes regulares, impossibilitados de agirem de forma autônoma nas atividades escolares e diárias;
- g) assegurar, gratuitamente, aos professores da rede estadual de ensino, que lecionam para alunos com deficiência, 10% (dez por cento) das vagas nos cursos oferecidos pela OSC, em suas áreas específicas;
- h) assegurar matrícula de alunos encaminhados pela SECRETARIA, por meio da Diretoria de Ensino, tendo como limite 10% do total de vagas da parceria;
- i) assegurar às autoridades da SECRETARIA o acesso ao acompanhamento e a avaliação das atividades escolares desenvolvidas na OSC;
- j) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- k) apresentar à Diretoria de Ensino relatórios pedagógicos parciais e finais para acompanhamento e aprovação dos serviços executados. Após o início da execução dos planos de trabalho, as entidades deverão encaminhar semestralmente os relatórios parciais dos trabalhos desenvolvidos e das metas atingidas.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983**APAE**
Capão Bonito - SP**ANEXO I – LISTAGEM DE SALAS****SALA: 233442417**

Tipo de Ensino	Nº	Nome do Aluno	RA	Dig.	UF	Data de Nascimento	Deficiência
EEE	1	DONIZETE APARECIDO DA SILVA CRUZ	49794599	X	SP	14/03/1991	MÚLTIPLA
EEE	2	ELISUA CASSU DE MORAES	110518381	6	SP	26/07/1997	MÚLTIPLA
EEE	3	ESTHER DA SILVA BUENO DOS SANTOS	102475907	6	SP	30/01/1997	MÚLTIPLA
EEE	4	FELIPE DE JESUS BUENO	40041055	2	SP	28/07/1995	MÚLTIPLA
EEE	5	MARCIO LIMA CASSEMIRO POLIDORO	40051836	3	SP	21/12/1990	MÚLTIPLA
EEE	6	MARCOS DOS SANTOS CARVALHO	40041876	9	SP	19/09/1990	MÚLTIPLA
EEE	7	MATHEUS APARECIDO ANDRADE	111197924	8	SP	27/05/1997	MÚLTIPLA
EEE	8	MAYANE XAVIER MEIRA	102475851	5	SP	02/12/1997	MÚLTIPLA
EEE	9	REGINA DA SILVA SANTOS	100638670	1	SP	11/04/1994	MÚLTIPLA

SALA: 233442540

Tipo de Ensino	Nº	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Deficiência
EEE	1	CINTIA DANIELE FERREIRA COSTA	47342744	8	SP	22/06/1990	INTELECTUAL
EEE	2	CREUSA RODRIGUES AFONSO	49315926	5	SP	24/05/1992	INTELECTUAL
EEE	3	EMERSON DOUGLAS DE CARVALHO FARLINI	43347169	4	SP	01/06/1995	INTELECTUAL
EEE	4	LEANDRO DE SOUZA ALMEIDA	41205154	0	SP	28/07/1994	INTELECTUAL
EEE	5	LUCAS RODRIGO CORREA	46255036	9	SP	21/10/1989	INTELECTUAL
EEE	6	MARCOS RODRIGUES AFONSO	44400829	9	SP	27/06/1993	INTELECTUAL
EEE	7	MARTINHA MENDES DA CRUZ	49044237	7	SP	15/09/1991	INTELECTUAL
EEE	8	SUELI MORAIS DE OLIVEIRA	40014890	0	SP	01/03/1993	INTELECTUAL
EEE	9	VANESSA CRISTINA DE SOUSA DE PROENCA	49044464	7	SP	12/03/1993	INTELECTUAL
EEE	10	WAGNER TRINDADE DE FREITAS	41297497	6	SP	02/05/1994	INTELECTUAL
EEE	11	WELLINGTON DA SILVA CHAGAS	49748444	4	SP	11/11/1989	INTELECTUAL

SALA: 233442649

Tipo de Ensino	Nº	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Deficiência
EEE	1	CLAUDIO MARCOS NUNES DE QUEIROZ	100827788	5	SP	29/06/1996	INTELECTUAL
EEE	2	EDNEIA OLIVEIRA QUEIROZ	103134867	0	SP	22/12/1997	INTELECTUAL
EEE	3	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	102342078	8	SP	12/07/1997	MÚLTIPLA
EEE	4	GILSON DE LIMA DOS SANTOS	101916922	9	SP	18/03/1997	INTELECTUAL
EEE	5	RAFAEL HENRIQUE DE MORAES PRESTES	104641787	3	SP	10/09/2000	MÚLTIPLA
EEE	6	ROBSON FELIX BOAVENTURA	101898675	3	SP	11/04/2000	MÚLTIPLA
EEE	7	VITOR VINICIUS DUARTE DOS SANTOS	103657036	8	SP	15/05/2000	INTELECTUAL
EEE	8	WILLIAM DE ALMEIDA SILVA	100638651	8	SP	28/08/1998	MÚLTIPLA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPAO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e

Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 111/87 e

Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

APAE
Capão Bonito - SP

SALA: 233442698

Tipo de Ensino	Nº	Nome do Aluno	RA	Dig	UF RA	Data de Nascimento	Deficiência
EEE	1	ALAN GUSTAVO DE OLIVEIRA	111367981	5	SP	05/12/2009	MÚLTIPLA
EEE	2	GRACIELI DA SILVA	107708427	4	SP	07/02/2001	MÚLTIPLA
EEE	3	LUCAS HENRIQUE DE CAMPOS SOUZA	113269591	0	SP	29/10/2007	MÚLTIPLA
EEE	4	LUIS EDUARDO DE LIMA OLIVEIRA	108522807	1	SP	26/04/2006	MÚLTIPLA
EEE	5	MAIARA MENDES DA SILVA	109553172	4	SP	19/05/2005	MÚLTIPLA
EEE	6	RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	101538690	8	SP	09/05/1999	MÚLTIPLA
EEE	7	SONIA RADIGENE MARTINS DOS SANTOS	101111529	3	SP	21/04/2001	MÚLTIPLA

SALA: 233442763

Tipo de Ensino	Nº	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Deficiência
EEE	1	ARIELLE RAINE DA SILVA	107332876	4	SP	06/04/2003	MÚLTIPLA
EEE	2	GRAZIELA LORRANE MENDES DE QUEIROZ	108522772	8	SP	13/11/2002	MÚLTIPLA
EEE	3	JOAO VITOR DE ALMEIDA PONTES	111197750	1	SP	30/01/2009	MÚLTIPLA
EEE	4	LUIS OTAVIO DE LIMA	108922319	5	SP	07/10/2008	MÚLTIPLA
EEE	5	MARCIO JOSE LIMA JUNIOR	108522836	8	SP	07/02/2005	MÚLTIPLA
EEE	6	MARIA CECILIA LOTZ VIEIRA	104642318	6	SP	03/04/2002	MÚLTIPLA
EEE	7	RUBENS MENDES FERREIRA JUNIOR	109237461	9	SP	13/01/2008	MÚLTIPLA

SALA: 233442813

Tipo de Ensino	Nº	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Deficiência
EEE	1	ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA	110694684	4	SP	13/05/2006	INTELECTUAL
EEE	2	ANTONIO HENRIQUE BARBOSA MARTINS	105241263	4	SP	06/12/2002	SINDROME DE DOWN
EEE	3	HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	101659081	7	SP	14/01/2003	INTELECTUAL
EEE	4	IGOR HENRIQUE MONTEIRO PROENCA	106345676	9	SP	22/10/2003	INTELECTUAL
EEE	5	JENIFFER RAIANE VAZ DE OLIVEIRA SILVA	108522435	1	SP	08/05/2001	SINDROME DE DOWN
EEE	6	KARINA COSTA RODRIGUES DE CAMPOS	101650070	1	SP	11/07/2001	INTELECTUAL
EEE	7	KAUANE SUZANE OLIVEIRA RAINHA	111197824	4	SP	04/04/2004	INTELECTUAL
EEE	8	KAUE MARTINS DE LIMA SOUZA	108554476	X	SP	21/05/2004	INTELECTUAL
EEE	9	LARISSA SOARES VIEIRA PAIVA	107968821	3	SP	19/05/2004	MÚLTIPLA
EEE	10	LEONARDO SALES	108522535	5	SP	05/03/2001	INTELECTUAL
EEE	11	LUCAS ROMANO SOUTO	108522264	0	SP	07/12/2003	INTELECTUAL
EEE	12	MARCELO JOSE OLIVEIRA DE BARROS	100689015	4	SP	19/11/2001	INTELECTUAL
EEE	13	PAULO HENRIQUE DE LIMA	101898634	0	SP	19/05/2001	INTELECTUAL
EEE	14	PAULO VITOR BRITO DALMAZO	101896234	7	SP	27/04/2001	INTELECTUAL
EEE	15	VICTOR GABRIEL GARCIA SOUZA DE ALENCAR	106332877	9	SP	27/06/2003	INTELECTUAL



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

490

SALA: 233442862

Tipo de Ensino	Nº	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Deficiência
EEE	1	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	101535098	7	SP	09/03/1998	INTELLECTUAL
EEE	2	ANA LUIZA DE LIMA MENEZES	49746952	2	SP	20/09/1997	SINDROME DE DOWN
EEE	3	ANDERSON CRUZ DE OLIVEIRA	102272707	2	SP	06/08/1996	SINDROME DE DOWN
EEE	4	ARIELE DE MACEDO PRESTES	49850768	3	SP	07/06/1997	SINDROME DE DOWN
EEE	5	BRUNO RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	49850635	6	SP	13/08/1995	INTELLECTUAL
EEE	6	ELBER FERNANDO OLIVEIRA PRETO DA SILVA	101427957	4	SP	12/11/1998	INTELLECTUAL
EEE	7	ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	49794165	X	SP	07/04/1994	INTELLECTUAL
EEE	8	FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA CARDOSO	100577688	X	SP	10/03/1995	INTELLECTUAL
EEE	9	FRANCIELI RODRIGUES CABRAL	41161538	5	SP	24/12/1993	INTELLECTUAL
EEE	10	JOAO PAULO JONAS ALVES	100638642	7	SP	30/03/1997	MÚLTIPLA
EEE	11	LUCAS SILVA DA COSTA	101110900	1	SP	29/03/1994	INTELLECTUAL
EEE	12	MARCOS TEIXEIRA CAMPOS	40130510	7	SP	27/01/1993	INTELLECTUAL
EEE	13	PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA CARDOSO	102049952	7	SP	12/12/1996	INTELLECTUAL
EEE	14	PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	102476088	1	SP	27/08/1999	INTELLECTUAL



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

ANEXO II – ETAPAS DE EXECUÇÃO

ETAPAS DE EXECUÇÃO												
ATIVIDADES	PERÍODO											
	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ENTIDADE PARCEIRA												
Apresentação da prestação de contas relativa ao ano anterior (quando houver)												
Matrícula dos estudantes/organização das salas												
Informação à Diretoria de Ensino, por meio de ofício, dos casos de transferência, desistência ou falecimento de alunos												
Inserção dos dados do aluno na SED												
Realização da avaliação inicial dos alunos												
Realização das atividades previstas no Plano de Trabalho												
Prestação de contas relativa à primeira parcela												
Prestação de contas relativa à segunda parcela												
Consolidação da avaliação dos alunos												
Elaboração dos relatórios parciais												
Envio de sugestões de alteração do Plano de Trabalho												
Elaboração e envio do relatório final												
DIRETORIA DE ENSINO												
Definição e Encaminhamento dos alunos para matrícula												
Observação da relação de alunos e a formação das classes												
Verificação da formação acadêmica dos professores e monitores/professores auxiliares												
Verificação da organização do trabalho pedagógico de acordo com a grade curricular homologada pela DE												
Visita in loco												
Análise dos relatórios parciais da entidade parceira												
Elaboração do relatório parcial												
Realização da pesquisa de satisfação com os pais												
Elaboração do relatório final												
Elaboração do novo plano de trabalho												



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

ANEXO III - EQUIPE DO PROJETO (RECURSOS HUMANOS)

A equipe pedagógica permanece sem alterações em relação a proposta do ano anterior, conforme apresentado abaixo:

Relação de Coordenador(a) Pedagógico e Diretor (a) de Escola

Nº	Nome	Cargo / Função	RG	Carga Horária	Habilitação
01	Maria do Carmo Lisboa da Silva Santos	Diretor de Escola	12.769.977	40H	Graduação Em Ciências, Matemática E Pedagogia
02	Marinalva Barbosa de Sousa Oliveira	Coordenadora Pedagógica	29.489.934-0	40H	Curso de Habilitação Específica, 2º Grau para Magistério, Curso de Pedagogia, Curso de Educação Especial

Relação de Professores/Monitores

Nº	Nome	Cargo / Função	RG	Carga Horária	Habilitação
01	Célia Maria Ferreira Dos Santos	Professora	24.273.717-1	20H	Curso de Pedagogia - Curso de Educação Especial
02	Elisson Felipe de Oliveira	Professor de Informática	35.353.202-2	30H	Curso Técnico de Nível Médio em Informática, Cursando Psicologia.
03	Felipe Antonio da Silva	Professor de Educação Física	48.985.989-6	20H	Habilitação Específica em Educação Física
04	Josiani De Barros Gil Santos	Professora	31.920.057-1	20H	Curso de Pedagogia - Curso de Educação Especial
05	Marcia Aparecida Da Silva	Professora	45.221.076-8	20H	Curso de Habilitação Específica, 2º Grau para Magistério, Curso de Pedagogia, Curso de Educação Especial
06	Maria Das Graças Ferraz	Professora	18.240.180	20H	Curso de Habilitação Específica, 2º Grau para Magistério, Curso de Pedagogia, Curso de Educação Especial
07	Maria Regina Lemes Dos Reis	Professora	19.932.406-2	20H	Curso de Habilitação Específica, 2º Grau para Magistério, Curso de Pedagogia, Curso de Educação Especial
08	Mary Cristina De Oliveira	Professora	34.983.862-8	40H	Curso de Habilitação Específica, 2º Grau para Magistério, Curso de Pedagogia, Curso de Educação Especial
09	Edna Maria Rosa do Nascimento	Auxiliar de Des. Infantil	30.648.670-2	40H	Curso de Pedagogia Curso de Educação Especial
10	Alessandra de Lima Silva	Auxiliar de Des. Infantil	45.521.654- 9	40H	Curso de Pedagogia
11	Auxiliar de Des. Infantil			40H	Será contratada em fevereiro



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

493

ANEXO IV - Aplicação de Recursos:

ITENS DE DESPESA	VALORES (R\$)	
	CORRENTE	TOTAL
Pessoal (Área Pedagógica) 90%: serão aceitas na prestação de contas as seguintes despesas: remuneração dos profissionais, benefícios/direitos trabalhistas, desde que expressamente previstos em Acordo Coletivo/ Convenção Coletiva de Trabalho (auxílio-alimentação, auxílio-creche, convênio médico, etc), contribuição social e previdenciária, verbas rescisórias proporcionais ao período da parceria, férias e 13º salário. Quanto ao FGTS será autorizada a dedução apenas dos 8% mensais sobre a remuneração, sendo vedada a dedução da multa do FGTS, que é de responsabilidade do empregador.	R\$ 344.650,94	R\$ 344.650,94
Despesas Administrativas (água, luz, telefone, limpeza e material didático escolar) 10%.	R\$ 38.294,54	R\$ 38.294,54
TOTAL	R\$ 382.945,48	R\$ 382.945,48
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 382.945,48	

Obs. É permitido o remanejamento de recursos entre os itens de despesas (pessoal e administrativa), desde que se aplique o valor mínimo exigido com despesas de pessoal.

QUADRO DE DESEMBOLSO (PARCELAS IGUAIS):

JANEIRO	R\$ 95.736,37
MARÇO	R\$ 95.736,37
JUNHO	R\$ 95.736,37
SETEMBRO	R\$ 95.736,37

Indicação do Gestor na Diretoria Ensino

Nome : Neli Cordeiro de Miranda Ferreira
CPF:142.723.778-68
RG: 3.570.636
Cargo: Supervisora de Ensino

Indicação do Gestor da Parceria na Entidade

Nome: Maria do Carmo Lisboa da Silva Santos
RG: 12.769.977
CPF: 026.884.038-50
Cargo na Entidade :Diretora da APAE

DATA E ASSINATURA DO DIRIGENTE REGIONAL

Edilene Aparecida Simão Freitas
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
RG: 12.769.775-5